



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 36/2021-CSPP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Matemática de Minas Gerais (Doutorado) da Universidade Federal de Juiz de Fora

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado em sua reunião realizada de forma remota, no dia 07 de dezembro de 2021, e

Considerando os autos do Processo SEI nº 23071.937192/2021-35,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Matemática de Minas Gerais (Doutorado) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2021.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRESIDENTE DO CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 08/12/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0606595** e o código CRC **E1CF8EF5**.

Referência: Processo nº 23071.926644/2021-39

SEI nº 0606595